MUNICIPIO DE AMERICANA:45781176000166
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE AMERICANA:45781176000166
Dados: 2025.03.19 09:14:20 -03'00'

Edição nº 1.798

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA

Quarta-feira, 19 de março de 2025

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 11.921, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

"Autoriza o servidor público a dirigir veículos oficiais ou que estejam à disposição do Município de Americana."

José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores, Secretário Adjunto de Administração da Prefeitura Municipal de Americana, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o disposto no Decreto nº 7.449, de 30 de novembro de 2007, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 8.437, de 17 de junho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o servidor público, Francisco Leandro Girotti, matrícula nº 8857, autorizado a dirigir veículos oficiais ou que estejam à disposição do Município de Americana, exclusivamente para atividades específicas de suas funções, prestadas ao Serviço Público Municipal.

Art. 2º A autorização de que trata esta Portaria é outorgada em caráter temporário, obrigando-se o servidor a respeitar o disposto no artigo 2º do Decreto nº 7.449, de 30 de novembro de 2007.

Art. 3º Estabelecer que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, ficando expressamente estabelecido que a presente portaria ficará automaticamente revogada se e quando o servidor público tiver extinto ou rescindido o contrato de trabalho com a Municipalidade.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 17 de março de 2025.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração.

Ref. memorando digital nº 3.622/2025.

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 11.922, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

"Autoriza o servidor público a dirigir veículos oficiais ou que estejam à disposição do Município de Americana."

José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores, Secretário Adjunto de Administração da Prefeitura Municipal de Americana, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o disposto no Decreto nº 7.449, de 30 de novembro de 2007, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 8.437, de 17 de junho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o servidor público, Matias Aparecido Petinatti, matrícula nº 8512, autorizado a dirigir veículos oficiais ou que estejam à disposição do Município de Americana, exclusivamente para atividades específicas de suas funções, prestadas ao Serviço Público Municipal.

Art. 2º A autorização de que trata esta Portaria é outorgada em caráter temporário, obrigando-se o servidor a respeitar o disposto no artigo 2º do Decreto nº 7.449, de 30 de novembro de 2007.

Art. 3º Estabelecer que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, ficando expressamente estabelecido que a presente portaria ficará automaticamente revogada se e quando o servidor público tiver extinto ou rescindido o contrato de trabalho com a Municipalidade.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 17 de março de 2025.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração.

Ref. memorando digital nº 3.621/2025.

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 11.923, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

"Autoriza o servidor público a dirigir veículos oficiais ou que estejam à disposição do Município de Americana."

José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores, Secretário Adjunto de Administração da Prefeitura Municipal de Americana, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o disposto no Decreto nº 7.449, de 30 de novembro de 2007, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 8.437, de 17 de junho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o servidor público, José Nelson Augustinho, matrícula nº 8505, autorizado a dirigir veículos oficiais ou que estejam à disposição do Município de Americana, exclusivamente para atividades específicas de suas funções, prestadas ao Serviço Público Municipal.

Art. 2º A autorização de que trata esta Portaria é outorgada em caráter temporário, obrigando-se o servidor a respeitar o disposto no artigo 2º do Decreto nº 7.449, de 30 de novembro de 2007.

Art. 3º Estabelecer que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, ficando expressamente estabelecido que a presente portaria ficará automaticamente revogada se e quando o servidor público tiver extinto ou rescindido o contrato de trabalho com a Municipalidade.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 17 de março de 2025.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração.

Ref. memorando digital nº 3.623/2025.

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL

Expediente
Diário Oficial do Município de Americana
www.americana.sp.gov.br

Diagramação
Secretaria de Comunicação e Tecnologia da Informação
Avenida Brasil, 85 - Centro - Americana
E-mail: diario.oficial@americana.sp.gov.br

Administração
Francisco Antônio Sardelli - Prefeito

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades, demais interessados.
Qualquer dúvida ou outra solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.

PORTARIA Nº 11.924, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

"Autoriza o servidor público a dirigir veículos oficiais ou que estejam à disposição do Município de Americana."

José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores, Secretário Adjunto de Administração da Prefeitura Municipal de Americana, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o disposto no Decreto nº 7.449, de 30 de novembro de 2007, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 8.437, de 17 de junho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o servidor público, André Manoel Lourenço, matrícula nº 12334, autorizado a dirigir veículos oficiais ou que estejam à disposição do Município de Americana, exclusivamente para atividades específicas de suas funções, prestadas ao Serviço Público Municipal.

Art. 2º A autorização de que trata esta Portaria é outorgada em caráter temporário, obrigando-se o servidor a respeitar o disposto no artigo 2º do Decreto nº 7.449, de 30 de novembro de 2007.

Art. 3º Estabelecer que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, ficando expressamente estabelecido que a presente portaria ficará automaticamente revogada se e quando o servidor público tiver extinto ou rescindido o contrato de trabalho com a Municipalidade.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 17 de março de 2025.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração.

Ref. memorando digital nº 3.624/2025.

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 11.925, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

"Autoriza o servidor público a dirigir veículos oficiais ou que estejam à disposição do Município de Americana."

José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores, Secretário Adjunto de Administração da Prefeitura Municipal de Americana, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o disposto no Decreto nº 7.449, de 30 de novembro de 2007, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 8.437, de 17 de junho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o servidor público, Valdir Pereira de Oliveira, matrícula nº 11876, autorizado a dirigir veículos oficiais ou que estejam à disposição do Município de Americana, exclusivamente para atividades específicas de suas funções, prestadas ao Serviço Público Municipal.

Art. 2º A autorização de que trata esta Portaria é outorgada em caráter temporário, obrigando-se o servidor a respeitar o disposto no artigo 2º do Decreto nº 7.449, de 30 de novembro de 2007.

Art. 3º Estabelecer que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, ficando expressamente estabelecido que a presente portaria ficará automaticamente revogada se e quando o servidor público tiver extinto ou rescindido o contrato de trabalho com a Municipalidade.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 17 de março de 2025.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração.

Ref. memorando digital nº 3.625/2025.

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 11.926, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

"Autoriza o servidor público a dirigir veículos oficiais ou que estejam à disposição do Município de Americana."

José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores, Secretário Adjunto de Administração da Prefeitura Municipal de Americana, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o disposto no Decreto nº 7.449, de 30 de novembro de 2007, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 8.437, de 17 de junho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o servidor público, Irineu Rossetto, matrícula nº 10600, autorizado a dirigir veículos oficiais ou que estejam à disposição do Município de Americana, exclusivamente para atividades específicas de suas funções, prestadas ao Serviço Público Municipal.

Art. 2º A autorização de que trata esta Portaria é outorgada em caráter temporário, obrigando-se o servidor a respeitar o disposto no artigo 2º do Decreto nº 7.449, de 30 de novembro de 2007.

Art. 3º Estabelecer que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, ficando expressamente estabelecido que a presente portaria ficará automaticamente revogada se e quando o servidor público tiver extinto ou rescindido o contrato de trabalho com a Municipalidade.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 17 de março de 2025.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração.

Ref. memorando digital nº 3.626/2025.

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 11.928, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

"Autoriza o servidor público a dirigir veículos oficiais ou que estejam à disposição do Município de Americana."

José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores, Secretário Adjunto de Administração da Prefeitura Municipal de Americana, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o disposto no Decreto nº 7.449, de 30 de novembro de 2007, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 8.437, de 17 de junho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o servidor público, Marcos de Freitas Amancio, matrícula nº 910008, autorizado a dirigir veículos oficiais ou que estejam à disposição do Município de Americana, exclusivamente para atividades específicas de suas funções, prestadas ao Serviço Público Municipal.

Art. 2º A autorização de que trata esta Portaria é outorgada em caráter temporário, obrigando-se o servidor a respeitar o disposto no artigo 2º do Decreto nº 7.449, de 30 de novembro de 2007.

Art. 3º Estabelecer que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, ficando expressamente estabelecido que a presente portaria ficará automaticamente revogada se e quando o servidor público tiver extinto ou rescindido o contrato de trabalho com a Municipalidade.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 18 de março de 2025.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração.

Ref. memorando digital nº 3.667/2025.

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.° 13.694, DE 18 DE MARÇO DE 2025

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pelo artigo 4º, da Lei n.º 6.920, de 05 de dezembro de 2024. "

Francisco Antonio Sardelli, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Fazenda, da Prefeitura Municipal de Americana, um crédito adicional, no valor de R$ 994.946,56 (novecentos e noventa e quatro mil, novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

02 - Órgão - Prefeitura Municipal de Americana
02.08 - Unidade Orçamentária - Secretaria de Cultura e Turismo
02.08.02 - Unidade Executora - Unidade de Cultura

Classificação Geral	Fonte	Especificação	Valor em R$	
3.3.90.39.13.392.222.022	08	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	56.315,52
		Total da Unidade	R$	56.315,52

02.09 - Unidade Orçamentária - Secretaria de Educação
02.09.02 - Unidade Executora - Unidade de Ensino Fundamental

Classificação Geral	Fonte	Especificação	Valor em R$	
4.4.90.52.12.361.312.032	08	Equipamentos E Material Permanente	R$	90.000,00
		Total da Unidade	R$	90.000,00

02.10 - Unidade Orçamentária - Secretaria de Esportes
02.10.01 - Unidade Executora - Gabinete e Dependências

Classificação Geral	Fonte	Especificação	Valor em R$	
3.3.90.30.27.812.402.050	08	Material De Consumo	R$	10.000,00
3.3.90.39.27.812.402.050	08	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	67.000,00
4.4.90.52.27.812.402.050	08	Equipamentos E Material Permanente	R$	89.315,52
		Total da Unidade	R$	166.315,52

02.12 - Unidade Orçamentária - Secretaria de Meio Ambiente
02.12.01 - Unidade Executora - Gabinete e Dependências

Classificação Geral	Fonte	Especificação	Valor em R$	
3.3.90.30.18.541.472.063	08	Material De Consumo	R$	20.000,00
3.3.90.39.18.541.472.063	08	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	116.315,52
		Total da Unidade	R$	136.315,52

02.13 - Unidade Orçamentária - Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos
02.13.02 - Unidade Executora - Fundo Municipal de Assistência Social

Classificação Geral	Fonte	Especificação	Valor em R$	
3.3.90.39.08.244.662.085	01	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	126.000,00
		Total da Unidade	R$	126.000,00

02.14 - Unidade Orçamentária - Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
02.14.03 - Unidade Executora - Unidade de Serviços de Saúde Básica e Preventiva

Classificação Geral	Fonte	Especificação	Valor em R$	
4.4.90.51.10.301.911.029	01	Obras E Instalações	R$	350.000,00

Total da Unidade	R$	350.000,00
Total do Órgão	R$	924.946,56

05 - Órgão - Guarda Municipal de Americana
05.19 - Unidade Orçamentária - Guarda Municipal de Americana
05.19.01 - Unidade Executora - Diretoria e Dependências

Classificação Geral	Fonte	Especificação	Valor em R$	
4.4.90.52.06.181.1252.165	08	Equipamentos E Material Permanente	R$	70.000,00
		Total da Unidade	R$	70.000,00
		Total do Órgão	R$	70.000,00
		Total Geral	R$	994.946,56

Art. 2º Do crédito aberto no artigo anterior, R$ 994.946,56 (novecentos e noventa e quatro mil, novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) serão cobertos com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

02 - Órgão - Prefeitura Municipal de Americana
02.06 - Unidade Orçamentária - Secretaria de Fazenda
02.06.01 - Unidade Executora - Gabinete e Dependências

Classificação Geral	Fonte	Especificação	Valor em R$	
9.9.99.99.99.999.169.999	01	Reserva De Contingência	R$	518.946,56
		Total da Unidade	R$	518.946,56

02.13 - Unidade Orçamentária - Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos
02.13.02 - Unidade Executora - Fundo Municipal de Assistência Social

Classificação Geral	Fonte	Especificação	Valor em R$	
3.3.50.39.08.244.522.068	01	Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica	R$	56.000,00
3.3.50.39.08.244.542.071	01	Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica	R$	70.000,00
		Total da Unidade	R$	126.000,00

02.14 - Unidade Orçamentária - Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
02.14.01 - Unidade Executora - Gabinete e Dependências

Classificação Geral	Fonte	Especificação	Valor em R$	
3.3.50.85.10.302.1352.176	01	Contrato De Gestão	R$	350.000,00
		Total da Unidade	R$	350.000,00
		Total do Órgão	R$	994.946,56
		Total Geral	R$	994.946,56

Art 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 18 de março de 2025

Publicado na mesma data na
Secretaria de Administração.

Francisco Antonio Sardelli
Prefeito Municipal

José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores
Secretário Adjunto de Administração

Maurício Marzochi
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA SECRETARIA DE SAÚDE Nº 001, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

"Que nomeia os membros do Núcleo Técnico de Apoio da Gestão Compartilhada do Hospital Municipal de Americana, Unidade de Alta Complexidade em Oncologia e Unidade de Pronto Atendimento - UPA - Avenida de Cillo, instituído pela Portaria Secretaria de Saúde nº 001, de 10 de maio de 2022."

Danilo Carvalho Oliveira, Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o que consta do memorando administrativo digital PMA nº 3.028/2025,

R E S O L V E :

I - O Núcleo Técnico de Apoio da Gestão Compartilhada do Hospital Municipal de Americana, Unidade de Alta Complexidade em Oncologia e Unidade de Pronto Atendimento - UPA - Avenida de Cillo, instituído pela Portaria Secretaria de Saúde nº 001, de 10 de maio de 2022, passa a ser composto pelos seguintes membros:

a) Lilian Franco de Godoi dos Santos;
b) Tatiane Pereira Apostólico;
c) Ana Rúbia Soares de Andrade;
d) Jorge Luiz Teixeira Leite;
e) Nilva Zanini;
f) Luana Cabral Giusti;
g) Antônia Jordão Diniz Siqueira.

IV - Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria Secretaria de Saúde nº 002,de 18 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 17 de março de 2025.

Danilo Carvalho Oliveira
Secretário de Saúde

Publicada na mesma data na Secretaria de Administração

José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores
Secretário Adjunto de Administração

PORTARIA Nº 11.929, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

"Autoriza o servidor público a dirigir veículos oficiais ou que estejam à disposição do Município de Americana."

José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores, Secretário Adjunto de Administração da Prefeitura Municipal de Americana, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o disposto no Decreto nº 7.449, de 30 de novembro de 2007, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 8.437, de 17 de junho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o servidor público, Aldo Dias da Silva, matrícula nº 17985, autorizado a dirigir veículos oficiais ou que estejam à disposição do Município de Americana, exclusivamente para atividades específicas de suas funções, prestadas ao Serviço Público Municipal.

Art. 2º A autorização de que trata esta Portaria é outorgada em caráter temporário, obrigando-se o servidor a respeitar o disposto no artigo 2º do Decreto nº 7.449, de 30 de novembro de 2007.

Art. 3º Estabelecer que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, ficando expressamente estabelecido que a presente portaria ficará automaticamente revogada se e quando o servidor público tiver extinto ou rescindido o contrato de trabalho com a Municipalidade.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 18 de março de 2025.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração.

Ref. memorando digital nº 3.689/2025.

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES

EDITAL DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 001/2025

Processo n.º 2.209/2025.

OBJETO: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO DE DUAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) PORTE II - UBS JARDIM DA BALSA II E UBS JARDIM JACYRA, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA".**

A Prefeitura Municipal de Americana torna público que, fica **SUSPENSA** a presente licitação, para readequação da planilha orçamentária, cuja necessidade se verificou em virtude de pedido de esclarecimento.

Eu, Thayara de Oliveira Delirio Olivato, matrícula n.º 15.155, conferi o presente. Eu, José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores, Secretário Adjunto de Administração, autorizei a publicação oficial. Americana, 18 de Março de 2025.

SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL PARA DEMANDA DA SECRETARIA DE ESPORTES.

DISPENSA DE LICITAÇÃO:
Processo n. º 2.474/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL PARA ATENDER EQUIPES DE HANDEBOL, VÔLEI E ATLETAS QUE PARTICIPARAM DOS JOGOS DA MELHOR IDADE, NOS DIAS 23 DE MARÇO, 12 DE ABRIL, 27 DE ABRIL DE 2025, E13 A 18 DE MAIO DE 2025,CONFORME CONDIÇÕES INDICADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Data para apresentação de Propostas: **18/03/2025 a 20/03/2025.**

As propostas deverão ser encaminhadas ao e-mail: esportes@americana.sp.gov.br. O Termo de Referência estará à disposição dos interessados no Site da Prefeitura -

Licitações - Aviso de Dispensa de Licitação (www.americana.sp.gov.br), Á partir de 18 de Março de 2025.

Eu, Rosa Pereira da Silva Moreira, matricula n.° 8890, conferi o presente. Eu Marcio Henrique Leal, Secretário de Esportes, autorizei a publicação oficial. Americana 17 de Março de 2025.

SECRETARIA DE FAZENDA

UNIDADE DE TRIBUTAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA

TERMO DE INDEFERIMENTO DA OPÇÃO PELO SIMPLES NACIONAL (RESULTADO PUBLICADO NO PORTAL DO SIMPLES NACIONAL EM 06/03/2025)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 10/2025 dos contribuintes relacionados no anexo I. A Unidade de Tributação da Secretaria de Fazenda do Município de Americana, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento e a quem mais possa interessar, que, com fundamento no § 6º do artigo 16 da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, e nos artigos 6º, 14 e 121 da Resolução CGSN nº. 140 de 22 de maio de 2018, os contribuintes **relacionados no Anexo I ficam impedidos de optarem pelo Simples Nacional** em razão de não estarem inscritos no Cadastro de Atividades. Pelo presente EDITAL os contribuintes relacionados no anexo I ficam **NOTIFICADOS** de que poderão impugnar o indeferimento no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da ciência desse Termo de Indeferimento, observado o disposto nos artigos 238, 239, 265 e 266 da Lei nº. 4.930/2009, com redação das Leis nº 5.432/2012 e 6.079/2017. Do despacho de primeira instância caberá recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da ciência da decisão, observado o disposto no artigo 269 da Lei nº. 4.930/2009. As impugnações e recursos devem ser realizadas por meio de petição, formalizada através de protocolo digital, acompanhada dos seguintes documentos digitalizados: a) RG e CPF/CNPJ do interessado; b) procuração, acompanhada dos documentos pessoais do procurador (RG e CPF), quando o signatário do requerimento for procurador; c) se pessoa jurídica, instrumento de constituição e, se for o caso, suas alterações posteriores ou o instrumento de constituição consolidado, regularmente registrado no órgão competente; d) outros documentos auxiliares na fundamentação do pedido. A Unidade de Julgamento de Processos Administrativos, responsável pela análise do pedido, poderá a seu critério solicitar outros documentos ou esclarecimentos que julgar necessário. Para que produza seus efeitos jurídicos e legais, e ignorância não possa ser alegada, expediu-se o presente edital, devidamente publicado na forma da Lei.

ANEXO I

CNPJ	NOME EMPRESARIAL
59.510.519/0001-62	LUIZ GALDINO LTDA
59.268.065/0001-65	KAPOBEL SERVICOS MEDICOS LTDA
59.591.745/0001-15	DRA MAYARA MASSARI ESTETICA LTDA

Americana, 18 de março de 2025

FRANCIANE BINI LIBARDI
Agente Fiscal de Rendas Municipais

UNIDADE DE GESTÃO FINANCEIRA

COMUNICADO N.º 13/SF/03/2025

Prezados Senhores,

Nos termos da legislação em vigor, vimos comunicar a Vossas Senhorias que houve o(s) crédito(s) a seguir discriminado(s), em benefício deste Município, oriundo(s) do governo federal.

Dia 17/03/2025 R$ 4.135,20 BANCO DO BRASIL - S/A - ITA - ROYALTIES DE ITAIPU

Americana, 18 de março de 2025

KAMILE ALEXIA FREITAS JACINTO DE SOUZA
Diretora da Unidade de Tesouraria

SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE SAÚDE.

DISPENSA DE LICITAÇÃO:
Processo n.º 2477/2025.
OBJETO: "Aquisição de material de consumo odontológico para as Unidades de Saúde, Clínica Modular do Zanaga e Centro de Especialidades Odontológicas"

Data para apresentação de Propostas**: 19 de Março de 2025** à **21 de Março de 2025.**

As propostas deverão ser encaminhadas ao e-mail: compras@saudeamericana.com.br.

O Termo de Referência estará à disposição dos interessados no Site da Prefeitura - Licitações - Aviso de Dispensa de Licitação (www.americana.sp.gov.br), à partir de 19 de Março de 2025.

Eliana Vilas Boas de Freitas, matrícula n.º 11557, conferi o presente. Eu, Dr. Danilo Carvalho Oliveira, Secretário de Saúde, autorizei a publicação oficial.

Americana, 18 de março de 2025

DR. DANILO CARVALHO OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

EDITAL DE ERRATA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/23
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 315/2023
OBJETO:Contratação de empresa de engenharia civil, objetivando a EXECUÇÃO DAS SUBADUTORAS DE ÁGUA TRATADA SA-01 (ETA - CR 01) E SA-16 (CR 08 - CR 16), conforme projetos, pelo método não destrutivo HDD, incluindo DEMOLIÇÃO, ESCAVAÇÃO, REATERRO, PERFURAÇÃO DIRECIONAL POR MÉTODO NÃO DESTRUTIVO, RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E TODOS OS SERVIÇOS CORRELATOS, de acordo com as especificações constantes no termo de referencia.

Onde se lê:
CLÁUSULA PRIMEIRA:O valor do contrato sofrerá acréscimo de 11,34% (onze vírgula trinta e quatro por cento) correspondente ao valor de **R$ 377.339,38** (trezentos e setenta e sete mil, trezentos e trinta e nove reais e trinta e oito centavos).

Leia-se:
CLÁUSULA PRIMEIRA:O valor do contrato sofrerá acréscimo de 7,23% (sete vírgula vinte e tres por cento) correspondente ao valor de **R$ 377.339,38** (trezentos e setenta e sete mil, trezentos e trinta e nove reais e trinta e oito centavos).

Onde se lê:
FINALIDADE: Prorrogação da vigência contratual por mais 90 (noventa) dias a partir de 14/03/25 e aditamento de 11,34%.

Leia-se:
FINALIDADE: Prorrogação da vigência contratual por mais 90 (noventa) dias a partir de 14/03/25 e aditamento de 7,23%.

Americana, 18 de março de 2025

MARCOS EDUARDO MORELLI
SUPERINTENDENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/22
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.072/21
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso mensal de sistema informatizado para GESTÃO E AUTOMAÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS E AJUIZAMENTO ELETRÔNICO EM LOTE JUNTO AO PODER JUDICIÁRIO, conforme especificações constantes no Termo de Referência.
CONTRATO: 06/22
CONTRATANTE: Departamento de Água e Esgoto
CONTRATADA:INTEGRATIVA TECNOLOGIA E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA
FINALIDADE: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a partir de 03/03/2025 e reajuste de 6,55% pelo Índice do IPEA.
ASSINATURA DO TERMO: 24/02/2025

Americana, 18 de março de 2025

MARCOS EDUARDO MORELLI
SUPERINTENDENTE